

A AMB vem a público prestar esclarecimentos relevantes sobre o Boletim 02/2021, do Comitê Extraordinário de Monitoramento Covid - CEM COVID_AMB, divulgado na terça-feira, 23 de março

Cabe esclarecer que o referido boletim foi elaborado e aprovado pelos membros do CEM COVID_AMB, especialmente criado para o acompanhamento desta catastrófica situação pela qual passa toda a população brasileira. Este comitê é composto pelas principais sociedades de especialidade relacionadas ao enfrentamento da COVID 19, a saber, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Sociedade Brasileira de Infectologia, Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, Associação Brasileira de Alergia e Imunologia, Associação Brasileira de Medicina de Emergência, Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, Sociedade Brasileira de Reumatologia, Associação de Medicina Intensiva Brasileira e Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.

Na versão original deste boletim, a totalidade do quadro das 81 afiliadas da AMB (54 sociedades de especialidade e 27 associações médicas federadas) constam ao final como signatárias do mesmo.

Após esta primeira publicação, a AMB recebeu manifestação formal de 21 dos seus afiliados (26% do total) registrando a não concordância da inclusão de seus nomes como signatárias. Queremos registrar o nosso respeito a cada um de nossos afiliados e considerar que estão no exercício dos seus direitos, ainda mais, porque não foram consultados a respeito previamente, o que claro, deveríamos ter feito para que pudéssemos assim nominá-los. Por oportuno, cabe esclarecer que o objetivo era listá-los como afiliados e não como signatários, como equivocadamente foi feito. Cabe, portanto, desculpas a estes afiliados pelo equívoco em fazer constá-los como signatários.

Tão logo observado o equívoco, a AMB decidiu retirar o nome de todos os seus afiliados da nota e subscrever este boletim apenas pelos seus reais autores, quais sejam, os membros do CEM COVID_AMB. Todos os nossos afiliados, como não pode deixar de ser, têm a liberdade de expressar a sua opinião e nos merecem o maior respeito. Desta forma reparamos o equívoco em tempo oportuno. Doravante, todas as notas, manifestos ou boletins elaborados e aprovados pelo CEM COVID_AMB os terão como seu signatário único.

Cabe, por oportuno, registrar que os termos do Boletim em destaque, qual seja, o 02/2021, se mantem integralmente como foi elaborado e aprovado pelos membros do CEM COVID_AMB, não sofrendo, por consequência, nenhuma alteração em seu mérito.

A AMB continuará atenta e monitorando esta gravíssima crise sanitária e cumprindo o seu papel institucional. Esperamos doravante que, com esta retratação pública e, com a transparência que que queremos e com a pluralidade que respeitamos, todos nos voltemos ao que, efetivamente, importa, qual seja, contribuir com o enfrentamento consciente e efetivo à COVID 19. Assim, o faremos.

Com o nosso respeito,

São Paulo, 29 de março de 2021.

Associação Médica Brasileira.

Fonte: AMB, em 29.03.2021